



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 006/2021

DE: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.** Conforme tabela a seguir:

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de curso de capacitação para os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e Adolescente, com os seguintes temas: Módulo I – Conselho Tutelar; Tema: O conselheiro tutelar e sua atuação como da rede de proteção. - Atribuições do conselho tutelar;	R\$ 10.034,00	R\$ 10.034,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

	<ul style="list-style-type: none">- Aspectos éticos na atuação do conselheiro tutelar;- Rotinas do conselho tutelar;- Atuação em colegiado;- Registros, documentos oficiais e encaminhamentos;- Relação com a rede intersetorial;- Compreensão da relação do conselho tutelar com as famílias e comunidade;- O ECA e o Conselho Tutelar: compreensão sobre os direitos fundamentais e demais prerrogativas legais;- Análise e discussão de situações cotidianas do conselho tutelar, a partir de atividades práticas;- Capacitação digital e comunicação escrita;- SIPIA. <p>Módulo II – A Atuação em Rede e o Fortalecimento da Rede de Proteção; Tema: O aprimoramento da rede socioassistencial e intersetorial nas ações enquanto rede de proteção.</p> <ul style="list-style-type: none">- O trabalho intersetorial e seus desafios;- A formalização da rede de atenção e proteção;- Diálogos intersetoriais: construção de fluxos e protocolos, ficha de referência e contra referência, estudos de casos, reuniões de rede;- Atividades práticas sobre a importância de rede proteção;- A Lei da Escuta Especializada e Depoimento Especial (Lei 13.431/17);- Diferença entre a Escuta Especializada e depoimento Especial;- Escuta especializada e a rede de proteção;- A aplicação da lei no cotidiano dos municípios;- As violências, as identificações e os fluxos de atendimento. <p>Módulo III – Rede Socioassistencial; Tema: O aprimoramento da rede</p>		
--	--	--	--



	<p>socioassistencial enquanto rede de proteção.</p> <p>A) Proteção Social Básica Serviço de proteção e atendimento integral a família (PAIF) <i>PAIF: Planejamento e execução das ações de atendimento e acompanhamento.</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Serviço de proteção básica e os princípios de atuação do PAIF;- Análise sobre o conceito de vulnerabilidade social e rede social de apoio;- Público de atendimento e a perspectiva de território / territorialidade;- Relação do PAIF com os benefícios eventuais;- Atribuições da equipe técnica;- Modalidades de atendimento e acompanhamento do PAIF;- Construção de metodologias para o acompanhamento familiar: PAF particularizado e PAF coletivo. <p>B) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos <i>SCFV: Planejamento, execução e articulação com o PAIF/PAEFI</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Objetivos do SCFV;- O desenvolvimento de sentimento de pertencimento e construção de identidade;-Eixos do SCFV;- Construção de metodologias: ações comunitárias e ações intergeracionais;- Metodologia para a execução do SCFV organização dos grupos, execução de oficinas e atividades a serem desenvolvidas;- Público prioritário, elaboração de parecer, arquivos, fluxos com CRAS e CREAS;- Alimentação do SISC;- Relação do SCFV com o CRAS/PAIF e o fortalecimento da rede de proteção social básica;		
--	---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

	<p>- Atuação do técnico de referência do PAIF, da equipe técnico do Serviço e dos educadores/monitores/instrutores;</p> <p>C) Proteção Especial</p> <p><i>Os desafios de atender situações de violação de direitos em município de pequeno porte I.</i></p> <ul style="list-style-type: none">- A proteção social especial de média complexidade em municípios de pequeno porte I;- PAEFI: conceito de trabalho social com as famílias, ações que compõem o trabalho social com as famílias do PAEFI;- Público de atendimento do PAEFI;- Metodologias de atendimentos;- A violência e os impactos na dinâmica familiar;- As medidas socioeducativas e articulação com PAEFI/PAIF/SCFV;- Elaboração do PIA na MSE;- O SUAS e a lei do SINASE;- A relação do PAEFI com serviços de alta complexidade. <p>D)O Órgão Gestor</p> <ul style="list-style-type: none">- Planejamento de ações e planejamento orçamentário;- Relação com o CMAS e demais conselhos de direitos;- A produção de dados e a vigilância socioassistencial;- A construção de protocolos e fluxos dos serviços tipificados;- Elaboração do plano municipal CMDCA. <p>Módulo IV – A Atuação do CMDCA. Tema: A atuação do CMDCA e a rede de Proteção.</p> <ul style="list-style-type: none">- O papel do conselheiro e do CMDCA e suas atribuições;- Acompanhamento das entidades e serviços;- Relação do CMDCA e o conselho tutelar;- O orçamento da criança e		
--	---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

	<p>adolescência; - O controle social;</p> <p>A Capacitação deverá atender ao público dos Conselheiros do CMDCA, Conselho Tutelar, Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Direitos, Equipe Técnica: Psicóloga, Assistente Social, Pedagoga e outros; o curso terá 20 vagas e deverá ter duração de 58 horas no mínimo, e ser realizada por profissional com a graduação em Psicologia ou Assistência Social, com a seguinte carga horária: Dia 25/08 – 8 horas; Dia 26/08 – 8 horas; Dia 06/09 – 8 horas; Dia 14/09 – 8 horas; Dia 21/09 – 6 horas; Dia 28/08 – 8 horas; Dia 05/10 – 8 horas; Dia 12/10 – 4 horas.</p>		
--	---	--	--

VALORES:

Os valores sugeridos como máximos foram obtidos através de consultas a 3 (três) fornecedores, sendo que constam em anexo tais consultas.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se justifica na necessidade de capacitação para os membros dos conselhos municipais de direitos da criança e adolescente do Município de Ibema/PR.

Estes conselhos são encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Desse modo, para que estes conselheiros possam bem e fielmente desempenhar suas relevantes atribuições, é fundamental que todos os seus integrantes atuem em uníssono, conhecendo tanto o papel desempenhado pelo órgão quanto aquele que cabe aos demais integrantes da “rede de proteção à criança e ao adolescente” local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Desta forma, não resta dúvida que o curso vem ao encontro dos interesses dos conselhos, e que além de possuir valores razoáveis, atende ao interesse público necessário para sua contratação.

OBJETIVO:

Capacitar o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselheiros Tutelares, e a Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Direitos; Assistentes Sociais, Psicólogas, Pedagogas, com o propósito de contribuir mediante a compreensão dos fundamentos, procedimentos e atribuições legais referentes à proteção integral de crianças e adolescentes no sistema de garantias de direitos, visando torna-los aptos para o exercício da função.

LOCAL DE ENTREGA: Deverá ser realizado na sede da Secretaria de Bem Estar Social, Travessa Mato Grosso, 513 – Centro, no dia 20/08/2021 às 08:00 horas.

FORMA DE ENTREGA: A Contratada deverá Executar os serviços em conformidade com as especificações informadas pela Secretaria de Bem Estar Social. Fornecer material didático (apostilas e demais materiais necessários ao desenvolvimento do curso). Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento.

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento será efetuado após a conclusão do curso e o pagamento será efetuado até 30 dias após, através de depósito bancário ou boleto bancário.

O responsável pelo acompanhamento da execução do curso, objeto deste instrumento, será o servidor David Ivo dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Bem Estar Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Setor Solicitante: Secretaria de Bem Estar Social

Dotação: 08.243.0013.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente.

Despesa: Outros Serviços de Terceiros

Código reduzido: 544

Ibema, 12 de agosto de 2021.

David Ivo dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 084/2019 – CEDCA/PR

Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná

Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

Considerando o disposto do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, inciso II, o qual dispõe que: “A criação de Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, regido pelas leis municipais”;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 9.621/2013, responsável pela publicação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, mais especificamente no Eixo 6 – Objetivo 2, o qual estabelece como meta: “Fortalecer os Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de direitos da criança e do Adolescente através de instrumentalização técnica e melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições”;

Considerando o disposto no Decreto nº 10.455/2014, o qual regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991;

Considerando o disposto no artigo 5, inciso II da Lei Estadual nº 19.173/2017, responsável pela organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná, o qual estabelece como uma das competências do Estado: “cofinanciar, por meio de transferência automática do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR aos Fundos Municipais para a Infância e Adolescência, ações, programas, serviços, projetos e atividades voltados à proteção integral da criança e do adolescente, conforme prioridades estabelecidas no Plano Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Deliberação do CEDCA/PR”;

Considerando o disposto no artigo 5, inciso IX da Lei Estadual nº19.173/2017, responsável pela organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná, o qual estabelece como uma das competências do Estado: fortalecer e estimular o adequado funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares, em todo Estado do Paraná;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2019.

DELIBEROU

Capítulo I

Do objeto

Art. 1º Pela aprovação do repasse de recursos, modalidade de transferência legal automática Fundo a Fundo, como cofinanciamento para ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA -, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná.

Art. 2º Os recursos previstos na presente Deliberação ficam destinados a ações de aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's) do Estado do Paraná:

I - Ações de formação continuada/capacitação dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, visando a participação de todos os conselheiros municipais, dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e dos adolescentes.

II - Ações de mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direito da Criança e do Adolescente no intuito do fortalecimento do controle social.

§1º Consta no Anexo IV sugestões de temas para formação, capacitação e mobilização;

Capítulo II

Dos Municípios Contemplados

Art.3º O incentivo financeiro será repassado a todos os municípios do Estado do Paraná, de acordo com o porte do município.

§ 1º. O Anexo I apresenta a lista de municípios segundo o seu porte populacional.

Porte do Município	Nº municípios	Valor por município	Valor Total
Pequeno Porte I	312	9.600,00	2.995.200,00
Pequeno Porte II	55	10.000,00	550.000,00
Médio Porte	14	12.000,00	168.000,00
Grande Porte	17	15.000,00	255.000,00
Metrópole	1	18.000,00	18.000,00
Total	399	Na.	3.986.200,00

Capítulo VI

Dos Itens de Despesas e Das Vedações

Art. 14. Para cumprimento do disposto nos incisos I e II do art. 2º desta deliberação são permitidas despesas correntes/custeio, que se justifiquem para a realização da capacitação/formação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, demais atores do sistema de garantia de direitos, e dos adolescentes, assim como ações de mobilização /divulgação sobre o papel dos CMDCA's, como:

- I - material de consumo direcionado para o uso das capacitações e ações de mobilização e fortalecimento, conforme objeto desta deliberação;
- II – material gráfico para ações de mobilização e divulgação sobre controle social;
- III - material educativo e pedagógico direcionado para o uso nos projetos, conforme objeto desta deliberação;
- IV - serviço de terceiros - pessoa física;
- V - serviços de terceiros - pessoa jurídica;
- VI - Passagens, diárias e hospedagem, direcionadas para o uso no objeto desta deliberação, desde que previsto na legislação municipal;
- VII – material para áudio, vídeo e foto.

Art.15. São vedadas:

- I - Pagamento de despesas pagamento de despesas de manutenção cotidiana e regular de qualquer órgão da prefeitura municipal, que não estão, especifica e diretamente, relacionadas com o objeto da presente deliberação;
- II – Pagamento de materiais de custeio que diferem do objeto proposto;
- III – Pagamento de serviços que envolvam conservação e manutenção patrimonial, como copa, limpeza, segurança, monitoramento eletrônico, sistema de câmera, etc;
- VI – Pagamento de pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme §4º do art. 20 da lei estadual nº 19.173/2017;

FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
 MUNICÍPIO: Ibema
 REPASSE: Incentivo CMDCA
 REFERÊNCIA DO PLANO: 2019
 PERÍODO DE PREENCHIMENTO DO SIFF: DE 19/11/2019 a 20/12/2019
 VALOR DO REPASSE: 9.600,00

PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO

Atendimento Físico

FORMAÇÃO / CAPACITAÇÃO		
Oficinas e/ou workshops		20
Conselheiros do CMDCA		
Adolescentes		30
Atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos - SGD		
Cursos		20
Conselheiros do CMDCA		
Adolescentes		30
Atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos - SGD		
Palestras		20
Conselheiros do CMDCA		
Adolescentes		30
Atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos - SGD		
Seminários		20
Conselheiros do CMDCA		
Adolescentes		30
Atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos - SGD		
MOBILIZAÇÃO / DIVULGAÇÃO		
Encontros		
Conselheiros do CMDCA		
Adolescentes		
Atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos - SGD		
Reuniões ampliadas		20
Conselheiros do CMDCA		
Adolescentes		30
Atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos - SGD		OK
Atendimento Físico Confirmado		

Execução de Despesa

FORMAÇÃO / CAPACITAÇÃO		✓ Custeio
Oficinas e/ou workshops		✓ Custeio
Cursos		✓ Custeio
Palestras		✓ Custeio
Seminários		
MOBILIZAÇÃO / DIVULGAÇÃO		Custeio
Encontros		Custeio
Reuniões ampliadas		
Execução de Despesa Confirmado		

Item	Valor Parcela	Qtde Parcela	Total
Parcela Única - Pequeno Porte 1 -	R\$ 9.600,00	1	R\$ 9.600,00

Item	Valor Parcela	Qtde Parcela	Total
Incentivo CMDCA			

Resumo Executivo

Valor a ser repassado pelo FIA	R\$ 9.600,00
Recursos Próprios a serem alocados no FMDCA no objeto deste repasse	R\$ 00,00
Outras Fontes para execução no objeto deste repasse	R\$ 00,00
Total de recurso do FMDCA para o objeto deste repasse	R\$ 00,00
Resumo Executivo Confirmado	OK

Parecer do Conselho

Conclusão Análise do Conselho Municipal	Favorável
Data da Reunião do Conselho Municipal	25/11/2019
Resolução/Deliberação do Conselho Municipal	19
Número da Ata do Conselho Municipal	009
Nome do Diário Oficial	ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA
Número do Diário Oficial	206
ARQUIVO DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO	
Parecer do Conselho Confirmado	OK

TAURUS SERVICOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

CNPJ 33.249.276/0001-67

ENDEREÇO: RUA ARARUNA, 671, SALA 01, CENTRO

CEP: 87.301-120 – CAMPO MOURÃO-PR

FONE: 47-99971-2089 Email thizarth@hotmail.com

PROPONENTE: TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES ENDEREÇO: RUA ARARUNA,671, SALA 01, CENTRO CAMPO MOURÃO-PR TELEFONE: 47-991122089 / 44-3523-4995 E-MAIL: thizarth@hotmail.com DATA: 22/06/2021 VALIDADE DO ORÇAMENTO: 45 DIAS FORMA DE PAGAMENTO: À COMBINAR ENTREGA: DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E DEMANDA	CARIMBO CNPJ OU INFORMAR N° DO CPF 33.249.276/0001-67
--	---

ORÇAMENTO – IBEMA/PR

CAPACITAÇÃO: MÓDULO I – CONSELHO TUTELAR

TEMA: O CONSELHEIRO TUTELAR E SUA ATUAÇÃO COMO MEMBRO DA REDE DE PROTEÇÃO.

PUBLICO: CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS (CMDCA) E DEMAIS MEMBROS DAREDE.

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS.

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

- ✓ ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR;
- ✓ ASPECTOS ÉTICOS NA ATUAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR;
- ✓ ROTINAS DO CONSELHO TUTELAR;
- ✓ ATUAÇÃO EM COLEGIADO;
- ✓ REGISTROS, DOCUMENTOS OFICIAIS E ENCAMINHAMENTOS;
- ✓ RELAÇÃO COM A REDE INTERSETORIAL;
- ✓ COMPREENSÃO DA RELAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR COM AS FAMÍLIAS E COMUNIDADE;
- ✓ O ECA E O CONSELHO TUTELAR: COMPREENSÃO SOBRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS;
- ✓ ANÁLISE E DISCUSSÃO DE SITUAÇÕES COTIDIANAS DO CONSELHO TUTELAR, A PARTIR DE ATIVIDADES PRÁTICAS;
- ✓ CAPACITAÇÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO ESCRITA;
- ✓ SIPIA.

MÓDULO II – A ATUAÇÃO EM REDE E O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO

TEMA: O APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL NAS AÇÕES ENQUANTO REDE DE PROTEÇÃO.

PUBLICO: CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS (CMDCA), MEMBROS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL.

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS.

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

- ✓ O TRABALHO INTERSETORIAL E SEUS DESAFIOS;
- ✓ A FORMALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO;
- ✓ DIÁLOGOS INTERSETORIAIS: CONSTRUÇÃO DE FLUXOS E PROTOCOLOS, FICHA DE REFERENCIA E CONTRAREFERÊNCIA; ESTUDOS DE CASOS; REUNIÕES DE REDE;
- ✓ ATIVIDADES PRÁTICAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE REDE DE PROTEÇÃO;
- ✓ A LEI DA ESCUTA ESPECIALIZADA E DEPOIMENTO ESPECIAL (LEI 13.431/17);
- ✓ DIFERENÇA ENTRE A ESCUTA ESPECIALIZADA E DEPOIMENTO ESPECIAL;
- ✓ ESCUTA ESPECIALIZADA E A REDE DE PROTEÇÃO;

- ✓ A APLICAÇÃO DA LEI NO COTIDIANO DOS MUNICÍPIOS;
- ✓ AS VIOLÊNCIAS, AS IDENTIFICAÇÕES E OS FLUXOS DE ATENDIMENTO.

MÓDULO III – REDE SOCIOASSISTENCIAL

TEMA: O APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL ENQUANTO REDE DE PROTEÇÃO.

PUBLICO: CONSELHEIROS DE DIREITOS (CMDCA) E MEMBROS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.

CARGA HORÁRIA: 22 HORAS.

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

- ✓ PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- ✓ SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)
- ✓ PAIF: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO.
- ✓ SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E OS PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO PAIF;
- ✓ ANÁLISE SOBRE O CONCEITO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E REDE SOCIAL DE APOIO;
- ✓ PÚBLICO DE ATENDIMENTO E A PERSPECTIVA DE TERRITÓRIO/TERRITORIALIDADE;
- ✓ RELAÇÃO DO PAIF COM OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS;
- ✓ ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA;
- ✓ MODALIDADES DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PAIF;
- ✓ CONSTRUÇÃO DE METODOLOGIAS PARA O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR: PAF PARTICULARIZADO E PAF COLETIVO.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

- ✓ *SCFV: PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO COM O PAIF/PAEFI.*
- ✓ OBJETIVOS DO SCFV;
- ✓ O DESENVOLVIMENTO DE SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO E CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE;
- ✓ EIXOS DO SCFV;
- ✓ CONSTRUÇÃO DE METODOLOGIAS: AÇÕES COMUNITÁRIAS E AÇÕES INTERGERACIONAIS;
- ✓ METODOLOGIA PARA E EXECUÇÃO DO SCFV ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS, EXECUÇÃO DE OFICINAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.
- ✓ PÚBLICO PRIORITÁRIO, ELABORAÇÃO DE PARECER, ARQUIVOS, FLUXOS COM CRAS E CREAS;
- ✓ ALIMENTAÇÃO DO SISC;
- ✓ RELAÇÃO DO SCFV COM O CRAS/PAIF E O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
- ✓ ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO PAIF, DA EQUIPE TÉCNICO DO SERVIÇO E DOS EDUCADORES/MONITORES/INSTRUTORES;

PROTEÇÃO ESPECIAL

OS DESAFIOS DE ATENDER SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS EM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE I.

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

- ✓ A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE I;
- ✓ PAEFI: CONCEITO DE TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS, AÇÕES QUE COMPÕEM O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS DO PAEFI
- ✓ PÚBLICO DE ATENDIMENTO DO PAEFI;
- ✓ METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO;
- ✓ A VIOLÊNCIAS E OS IMPACTOS NA DINÂMICA FAMILIAR;
- ✓ AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E ARTICULAÇÃO COM PAEFI/PAIF/SCFV;
- ✓ ELABORAÇÃO DO PIA NA MSE;
- ✓ O SUAS E A LEI DO SINASE;
- ✓ A RELAÇÃO DO PAEFI COM OS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE;

O ÓRGÃO GESTOR

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

- ✓ PLANEJAMENTO DE AÇÕES E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO;
- ✓ RELAÇÃO COMO CMAS E DEMAIS CONSELHOS DE DIREITOS;
- ✓ A PRODUÇÃO DE DADOS E A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;

- ✓ A CONSTRUÇÃO DE PROTOCOLOS E FLUXOS DOS SERVIÇOS TIPIFICADOS;
- ✓ ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL CMDCA.

MÓDULO IV – A ATUAÇÃO DO CMDCA

TEMA: A ATUAÇÃO DO CMDCA E A REDE DE PROTEÇÃO.

PUBLICO: CONSELHEIROS DE DIREITOS (CMDCA) E MEMBROS DA REDE INTERSETORIAL.

CARGA HORÁRIA: 04 HORAS.

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

- ✓ O PAPEL DO CONSELHEIRO E DO CMDCA E SUAS ATRIBUIÇÕES;
- ✓ ACOMPANHAMENTO AS ENTIDADES E SERVIÇOS;
- ✓ RELAÇÃO DO CMDCA E O CONSELHO TUTELAR;
- ✓ O ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA;
- ✓ O CONTROLE SOCIAL.

✚ **4 MÓDULOS COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 58 HORAS.**

✚ **VALOR DA HORA: R\$ 200,00**

✚ **TOTALIZANDO R\$ 11.600,00**

THIZARTH TEIXEIRA
BERBET:00653776993

Assinado de forma digital por
THIZARTH TEIXEIRA
BERBET:00653776993
Dados: 2021.06.22 11:38:55 -03'00'

THIZARTH T. BERBET

RESPONSÁVEL LEGAL

Jorge Nicolau 545.735.219-68 CNPJ 24.069.459/0001-00
Rua: Carlos Pierozan nº122, bairro: Neva.
CEP: 85.802 -320 CASCAVEL-PR.
Fone (45- 99106-6958) E-mail willian.wn@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O R Ç A M E N T O

Apresentamos orçamento para **CAPACITAÇÃO**.

Módulo I – CONSELHO TUTELAR

TEMA: O conselheiro tutelar e sua atuação como membro da rede de proteção.

PUBLICO: Conselheiros tutelares, conselheiros de direitos (CMDCA) e demais membros darede.

CARGA HORÁRIA: 24 horas.

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

- Atribuições do conselho tutelar;
- Aspectos éticos na atuação do conselheiro tutelar;
- Rotinas do conselho tutelar;
- Atuação em colegiado;
- Registros, documentos oficiais e encaminhamentos;
- Relação com a rede intersetorial;
- Compreensão da relação do conselho tutelar com as famílias e comunidade;
- O ECA e o conselho tutelar: compreensão sobre os direitos fundamentais e demais prerrogativas legais;
- Análise e discussão de situações cotidianas do conselho tutelar, a partir de atividades práticas;
- Capacitação digital e comunicação escrita;
- SIPIA

Módulo II – A ATUAÇÃO EM REDE E O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO

Jorge Nicolau 545.735.219-68 CNPJ 24.069.459/0001-00
Rua: Carlos Pierozan nº122, bairro: Neva.
CEP: 85.802 -320 CASCAVEL-PR.
Fone (45- 99106-6958) E-mail willian.wn@hotmail.com

TEMA: O aprimoramento da rede socioassistencial e intersetorial nas ações enquanto Rede de Proteção.

PUBLICO: Conselheiros tutelares, conselheiros de direitos (CMDCA), membros da rede Socioassistencial e Intersetorial.

CARGA HORÁRIA: 08 horas.

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

- O trabalho intersetorial e seus desafios;
- A formalização da rede de atenção e proteção;
- Diálogos intersetoriais: construção de fluxos e protocolos, ficha de referência e contrareferência; estudos de casos; reuniões de rede;
- Atividades práticas sobre a importância de rede proteção;
- A Lei da Escuta Especializada e Depoimento Especial (Lei 13.431/17);
- Diferença entre a Escuta Especializada e Depoimento Especial;
- Escuta Especializada e a Rede de Proteção;
- A aplicação da Lei no cotidiano dos Municípios;
- As violências, as identificações e os fluxos de atendimento.

Jorge Nicolau 545.735.219-68 CNPJ 24.069.459/0001-00
Rua: Carlos Pierozan nº122, bairro: Neva.
CEP: 85.802 -320 CASCAVEL-PR.
Fone (45- 99106-6958) E-mail willian.wn@hotmail.com

Módulo III – REDE SOCIOASSISTENCIAL

TEMA: O aprimoramento da rede socioassistencial enquanto Rede de Proteção.

PUBLICO: Conselheiros de direitos (CMDCA) e membros da rede Socioassistencial.

CARGA HORÁRIA: 22 horas.

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

1) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)

PAIF: Planejamento e execução das ações de atendimento e acompanhamento.

- Serviço de Proteção Social Básica e os princípios de atuação do PAIF;
- Análise sobre o conceito de vulnerabilidade social e rede social de apoio;
- Público de atendimento e a perspectiva de território/territorialidade;
- Relação do PAIF com os benefícios eventuais;
- Atribuições da equipe técnica;
- Modalidades de Atendimento e Acompanhamento do PAIF;
- Construção de metodologias para o acompanhamento familiar: PAF particularizado e PAF coletivo.

Jorge Nicolau 545.735.219-68 CNPJ 24.069.459/0001-00
Rua: Carlos Pierozan nº122, bairro: Neva.
CEP: 85.802 -320 CASCAVEL-PR.
Fone (45- 99106-6958) E-mail willian.wn@hotmail.com

2) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

SCFV: Planejamento, execução e articulação com o PAIF/PAEFI.

- 1) Objetivos do SCFV;
- 2) O desenvolvimento de sentimento de pertencimento e construção de identidade;
- 3) Eixos do SCFV;
- 4) Construção de metodologias: ações comunitárias e ações intergeracionais;
- 5) Metodologia para e execução do SCFV organização dos grupos, execução de oficinas e atividades a serem desenvolvidas.
- 6) Público prioritário, elaboração de parecer, arquivos, fluxos com CRAS e CREAS;
- 7) Alimentação do SISC;
- 8) Relação do SCFV com o CRAS/PAIF e o fortalecimento da rede de proteção social básica;
- 9) Atuação do técnico de referência do PAIF, da equipe técnico do Serviço e dos educadores/monitores/instrutores;

Jorge Nicolau 545.735.219-68 CNPJ 24.069.459/0001-00
Rua: Carlos Pierozan nº122, bairro: Neva.
CEP: 85.802 -320 CASCAVEL-PR.
Fone (45- 99106-6958) E-mail willian.wn@hotmail.com

3) PROTEÇÃO ESPECIAL

Os desafios de atender situações de violação de direitos em município de pequeno porte I.

Temas a serem trabalhados:

- A proteção social especial de média complexidade em municípios de pequeno porte I;
- PAEFI: conceito de trabalho social com as famílias, ações que compõem o trabalhosocial com as famílias do PAEFI
- Público de atendimento do PAEFI;
- Metodologias de atendimento;
- A violências e os impactos na dinâmica familiar;
- As medidas socioeducativas e articulação com PAEFI/PAIF/SCFV;
- Elaboração do PIA na MSE;
- O SUAS e a lei do SINASE;

Jorge Nicolau 545.735.219-68 CNPJ 24.069.459/0001-00
Rua: Carlos Pierozan nº122, bairro: Neva.
CEP: 85.802 -320 CASCAVEL-PR.
Fone (45- 99106-6958) E-mail willian.wn@hotmail.com

- A relação do PAEFI com os serviços de alta complexidade;

4) O ÓRGÃO GESTOR

Temas a serem trabalhados:

- Planejamento de ações e planejamento orçamentário;
- Relação como CMAS e demais conselhos de direitos;
- A produção de dados e a vigilância socioassistencial;
- A construção de protocolos e fluxos dos serviços tipificados;
- Elaboração do plano municipal CMDCA.

Jorge Nicolau 545.735.219-68 CNPJ 24.069.459/0001-00
Rua: Carlos Pierozan nº122, bairro: Neva.
CEP: 85.802 -320 CASCAVEL-PR.
Fone (45- 99106-6958) E-mail willian.wn@hotmail.com

Módulo IV – A ATUAÇÃO DO CMDCA

TEMA: A ATUAÇÃO DO CMDCA E A REDE DE PROTEÇÃO.

PUBLICO: Conselheiros de direitos (CMDCA) e membros da rede intersetorial.

CARGA HORÁRIA: 04 horas.

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

- O papel do conselheiro e do CMDCA e suas atribuições;
- Acompanhamento as Entidades e Serviços;
- Relação do CMDCA e o Conselho Tutelar;
- O orçamento da criança e adolescência;
- O controle social.

Jorge Nicolau 545.735.219-68 CNPJ 24.069.459/0001-00
Rua: Carlos Pierozan nº122, bairro: Neva.
CEP: 85.802 -320 CASCAVEL-PR.
Fone (45- 99106-6958) E-mail willian.wn@hotmail.com

Datas e horários a serem definidos em acordo com ambas as partes.

Totalizando 4 módulos com carga horária total de 58 horas.

Valor da hora: R\$ 200,00

Totalizando R\$ 11.600,00

A execução dar-se-á nos termos propostos pelo Município.

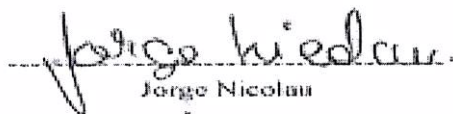
Orçamento válido por 90 (noventa) dias.

Ibema-Pr, 23 de junho de 2021.

Respeitosamente

Cascavel 23 de Junho de 2021

JORGE NICOLAU
CNPJ 24.069.459/0001-00


Jorge Nicolau

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO

Apresentamos orçamento para **CAPACITAÇÃO**.

Módulo I – CONSELHO TUTELAR

TEMA: O conselheiro tutelar e sua atuação como membro da rede de proteção.

PUBLICICO: Conselheiros tutelares, conselheiros de direitos (CMDCA) e demais membros darede.

CARGA HORÁRIA: 24 horas.

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

- Atribuições do conselho tutelar;
- Aspectos éticos na atuação do conselheiro tutelar;
- Rotinas do conselho tutelar;
- Atuação em colegiado;
- Registros, documentos oficiais e encaminhamentos;
- Relação com a rede intersetorial;
- Compreensão da relação do conselho tutelar com as famílias e comunidade;
- O ECA e o conselho tutelar: compreensão sobre os direitos fundamentais e demais prerrogativas legais;
- Análise e discussão de situações cotidianas do conselho tutelar, a partir de atividades práticas;
- Capacitação digital e comunicação escrita;
- SIPIA

(45) 3197-0810
(45) 99112-2828



renan@centroeducacionalibtech.com.br
www.centroeducacionalibtech.com.br



RENAN
ZANCO:07
650630935

Assinado de
forma digital
por RENAN
ZANCO:076506
30935

Av. Ney Evarson Napoli, 1504
Centro - Ibema - Paraná



Centro Educacional Ibtech Ltda
CNPJ: 09.016.017/0001-01
Insc. Est. 90414067-87



Módulo II – A ATUAÇÃO EM REDE E O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO

TEMA: O aprimoramento da rede socioassistencial e intersetorial nas ações enquanto Rede de Proteção.

PUBLICO: Conselheiros tutelares, conselheiros de direitos (CMDCA), membros da rede Socioassistencial e Intersetorial.

CARGA HORÁRIA: 08 horas.

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

- O trabalho intersetorial e seus desafios;
- A formalização da rede de atenção e proteção;
- Diálogos intersetoriais: construção de fluxos e protocolos, ficha de referencia e contrareferência; estudos de casos; reuniões de rede;
- Atividades práticas sobre a importância de rede proteção;
- A Lei da Escuta Especializada e Depoimento Especial (Lei 13.431/17);
- Diferença entre a Escuta Especializada e Depoimento Especial;
- Escuta Especializada e a Rede de Proteção;
- A aplicação da Lei no cotidiano dos Municípios;
- As violências, as identificações e os fluxos de atendimento.

(45) 3197-0810
(45) 99112-2828



renan@centroeducacionalibtech.com.br
www.centroeducacionalibtech.com.br



RENAN
ZANCO:07
650630935

Assinado de
forma digital
por RENAN
ZANCO:076506
30935

Av. Ney Eutison Napoli, 1504
Centro - Ibema - Paraná



Centro Educacional Ibtech Ltda
CNPJ: 09.016.017/0001-01
Insc. Est. 90414067-87



Módulo III – REDE SOCIOASSISTENCIAL

TEMA: O aprimoramento da rede socioassistencial enquanto Rede de Proteção.

PUBLICICO: Conselheiros de direitos (CMDCA) e membros da rede Socioassistencial.

CARGA HORÁRIA: 22 horas.

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

1) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)

PAIF: Planejamento e execução das ações de atendimento e acompanhamento.

- Serviço de Proteção Social Básica e os princípios de atuação do PAIF;
- Análise sobre o conceito de vulnerabilidade social e rede social de apoio;
- Público de atendimento e a perspectiva de território/territorialidade;
- Relação do PAIF com os benefícios eventuais;
- Atribuições da equipe técnica;
- Modalidades de Atendimento e Acompanhamento do PAIF;
- Construção de metodologias para o acompanhamento familiar: PAF particularizado e PAF coletivo.

(45) 5197-0510
(45) 99112-2828



renan@centroeducacionalibtech.com.br
www.centroeducacionalibtech.com.br



RENAN Assinado de
ZANCO:0 forma digital
76506309 por RENAN
35 ZANCO:076
50630935

Av. Ney Euirson Napoli, 1504
Centro - Ibema - Paraná



Centro Educacional Ibtech Ltda
CNPJ: 09.016.017/0001-01
Insc. Est. 90414067-87



2) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

SCFV: Planejamento, execução e articulação com o PAIF/PAEFI.

- 1) Objetivos do SCFV;
- 2) O desenvolvimento de sentimento de pertencimento e construção de identidade;
- 3) Eixos do SCFV;
- 4) Construção de metodologias: ações comunitárias e ações intergeracionais;
- 5) Metodologia para e execução do SCFV organização dos grupos, execução de oficinas e atividades a serem desenvolvidas.
- 6) Público prioritário, elaboração de parecer, arquivos, fluxos com CRAS e CREAS;
- 7) Alimentação do SISC;
- 8) Relação do SCFV com o CRAS/PAIF e o fortalecimento da rede de proteção social básica;
- 9) Atuação do técnico de referência do PAIF, da equipe técnico do Serviço e dos educadores/monitores/instrutores;

(45) 3197-0810
(45) 99112-2828



RENAN
ZANCO:07
650630935

Assinado de
forma digital
por RENAN
ZANCO:076506
30935

renan@centroeducacionalibtech.com.br
www.centroeducacionalibtech.com.br



Av. Ney Euzon Napoli, 1504
Centro - Ibema - Paraná



Centro Educacional Ibtech Ltda
CNPJ: 09.016.017/0001-01
Insc. Est. 90.414.067-87



3) PROTEÇÃO ESPECIAL

Os desafios de atender situações de violação de direitos em município de pequeno porte I.

Temas a serem trabalhados:

- A proteção social especial de média complexidade em municípios de pequeno porte I;
- PAEFI: conceito de trabalho social com as famílias, ações que compõem o trabalho social com as famílias do PAEFI
- Público de atendimento do PAEFI;
- Metodologias de atendimento;
- A violências e os impactos na dinâmica familiar;
- As medidas socioeducativas e articulação com PAEFI/PAIF/SCFV;
- Elaboração do PIA na MSE;
- O SUAS e a lei do SINASE;
- A relação do PAEFI com os serviços de alta complexidade;

(45) 3197-0810
(45) 99112-2828



RENAN
ZANCO:0
76506309
35

Assinado de
forma digital
por RENAN
ZANCO:0765
0630935

renan@centroeducacionalibtech.com.br
www.centroeducacionalibtech.com.br



Av. Ney Euirson Napoli, 1504
Centro - Ibema - Paraná



Centro Educacional Ibtech Ltda
CNPJ: 09.016.017/0001-01
Insc. Est. 90414067-87



4) O ÓRGÃO GESTOR

Temas a serem trabalhados:

- Planejamento de ações e planejamento orçamentário;
- Relação como CMAS e demais conselhos de direitos;
- A produção de dados e a vigilância socioassistencial;
- A construção de protocolos e fluxos dos serviços tipificados;
- Elaboração do plano municipal CMDCA.

(45) 3197-0810
(45) 99112-2826



renan@centroeducacionalibtech.com.br
www.centroeducacionalibtech.com.br



RENAN Assinado de
ZANCO: forma
076506 digital por
30935 RENAN
ZANCO:076
50630935

Av. Ney Euirson Napoli, 1504
Centro - Ibema - Paraná



Centro Educacional Ibtch Ltda
CNPJ: 09.016.017/0001-01
Insc. Est. 90414067-87



Módulo IV – A ATUAÇÃO DO CMDCA

TEMA: A ATUAÇÃO DO CMDCA E A REDE DE PROTEÇÃO.

PUBLICO: Conselheiros de direitos (CMDCA) e membros da rede intersetorial.

CARGA HORÁRIA: 04 horas.

TEMAS A SEREM TRABALHADOS:

- O papel do conselheiro e do CMDCA e suas atribuições;
- Acompanhamento as Entidades e Serviços;
- Relação do CMDCA e o Conselho Tutelar;
- O orçamento da criança e adolescência;
- O controle social.

Datas e horários a serem definidos em acordo com ambas as partes.

Totalizando 4 módulos com carga horária total de 58 horas.

Valor da hora: R\$ 173,00

Totalizando R\$ 10.034,00

A execução dar-se-á nos termos propostos pelo Município.

Orçamento válido por 90 (noventa) dias.

Ibema-Pr, 12 de julho de 2021.

RENAN
ZANCO:07650
630935

Assinado de forma
digital por RENAN
ZANCO:076506309
35

(45) 5197-0810
(45) 99112-2828



renan@centroeducacionalibtech.com.br
www.centroeducacionalibtech.com.br



Av. Ney Euzenon Napoli, 1504
Centro - Ibema - Paraná



Centro Educacional Ibtech Ltda
CNPJ: 09.016.017/0001-01
Insc. Est. 90414067-87



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.016.017/0001-01
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA
Endereço: R PONTA GROSSA 633 SALA 01 / CENTRO / IBEMA / PR / 85478-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101475476505656

Informação obtida em 13/07/2021 16:04:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA
CNPJ: 09.016.017/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:07 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: **DC8F.1272.84EB.496F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024525432-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.016.017/0001-01**

Nome: **CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA - CNPJ 09.016.017/0001-01

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 29/06/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
2464	Rua - NEY E NAPOLI	1504		
484	Rua - NEY E NAPOLI	1504		
540	Rua - NEY E NAPOLI	1504		

Ibema(PR), 29 de Junho de 2021.

adriana



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.016.017/0001-01
Certidão nº: 21803236/2021
Expedição: 13/07/2021, às 16:05:06
Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.016.017/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.016.017/0001-01
NIRE: 41206008434

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O NOVO
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO**

RENAN ZANCO, brasileiro, empresário, solteiro, maior e capaz, nascido em 24/10/1995, portador da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº. 10.992.916-6 SESP/PR, expedida em 25/04/2007, inscrito no CPF sob nº. 076.506.309-35, residente e domiciliado na Estrada Municipal, Linha Campo Sales, zona rural do Município de Ibema, Estado do Paraná, CEP 85.478-000.

SIRLEY FATIMA SOLDATELLI PAIOLA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/10/1969, portadora da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº 4.787.484-0 SSP/PR, expedida em 07/10/2016, inscrita no CPF nº 757.307.159-00, residente e domiciliada na Avenida Ney Eurison Napoli, 1512, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, CEP 85.478-000.

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **"CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA"**, com sede em Ibema-Paraná, na Rua Ponta Grossa, nº. 633, Sala 01, Centro, Município de Ibema - Pr, CEP 85.478-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206008434, por despacho em sessão de 28/08/2007, primeira alteração nº. 20083716068, última alteração nº. 20190682663 em 04/02/2019, inscrita no CNPJ sob nº **09.016.017/0001-01**, têm entre si justo e contratado alterar o contrato social e alterações posteriores: **Sociedade Empresária Limitada**, de acordo com as normas vigentes no novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, regendo a sociedade pela legislação em vigor, com adequação de cláusulas exigidas de acordo com a nova lei, na forma que segue adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era "Ensino de Idiomas; Ensino de Esportes, Danças, Arte e Cultura; Ensino de Música; Cursos Livres e Treinamentos na Área de Informática; Cursos Preparatórios e Profissionalizantes; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos De Informática; Comércio Varejista De Eletrodomésticos; Provedores de Acesso as Redes de Comunicações; Facção de Peças do Vestuário; Operadora de Turismo; Impressão de Material Gráfico; Atividades de Condicionamento Físico; Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Móveis, Serviços de Assistência Social; Serviços de Educação Profissional De Nível Técnico; Atividades de Apoio Administrativo a Órgãos Públicos e Particulares; Serviços de Apoio a Educação; Atividades de Recreação; Locação de Equipamentos Recreativos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios; Comércio Varejista de Artigos do Armário; Comércio Varejista de Material Escolar de Expediente e de Escritório; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos de Cama Mesa e Banho; Comércio Varejista de Fios, Tecidos e Aviamentos; Comércio Varejista de Instrumentos Musicais; Serviços de Representação Comercial; Serviços de Organização de Eventos", passa a ser **ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ESPORTES, DANÇAS, ARTE E CULTURA; ENSINO DE MÚSICA; CURSOS LIVRES E TREINAMENTOS NA AREA DE INFORMÁTICA; CURSOS PREPARATORIOS E PROFISSIONALIZANTES; COMERCIO VAREJISTA DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:48 SOB Nº 20192860402.
PROTOCOLO: 192860402 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902268850. NIRE: 41206008434.
CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.016.017/0001-01
NIRE: 41206008434

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; FABRICAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; OPERADORA DE TURISMO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PARTICULARES; SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FIOS, TECIDOS E AVIAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A denominação empresarial é "CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede que era na "Rua Ponta Grossa, nº. 633, Sala 01, Centro, Ibema - Paraná, 85478-000", mudou para a "AVENIDA NEY EURSON NAPOLI, Nº. 1504, CENTRO, IBEMA-PARANÁ, CEP 85478-000".

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios da seguinte forma:

- a) **RENAN ZANCO:** R\$: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) já integralizados, em moeda corrente nacional;
- b) **SIRLEY FATIMA SOLDATELLI PAIOLA:** R\$: 5.100,00 (cinco mil e cem reais) já integralizados em moeda corrente nacional.

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL RS
RENAN ZANCO	4.900	49	4.900,00
SIRLEY FATIMA SOLDATELLI PAIOLA	5.100	51	5.100,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:48 SOB Nº 20192860402.
 PROTOCOLO: 192860402 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902268850. NIRE: 41206008434.
 CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.016.017/0001-01
NIRE: 41206008434

CLÁUSULA QUINTA: A ADMINISTRAÇÃO caberá a RENAN ZANCO e SIRLEY FATIMA SOLDATELLI PAIOLA, com poderes e atribuições, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores RENAN ZANCO e SIRLEY FATIMA SOLDATELLI PAIOLA declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaram os sócios: RENAN ZANCO e SIRLEY FATIMA SOLDATELLI PAIOLA, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA
CNPJ: 09.016.017/0001-01
NIRE: 41206008434

RENAN ZANCO, brasileiro, empresário, solteiro, maior e capaz, nascido em 24/10/1995, portador da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº. 10.992.916-6 SESP/PR, expedida em 25/04/2007, inscrito no CPF sob nº. 076.506.309-35, residente e domiciliado na Estrada Municipal, Linha Campo Sales, zona rural do Município de Ibema, Estado do Paraná, CEP 85.478-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:48 SOB Nº 20192860402.
 PROTOCOLO: 192860402 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902268850. NIRE: 41206008434.
 CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.016.017/0001-01
NIRE: 41206008434

SIRLEY FATIMA SOLDATELLI PAIOLA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/10/1969, portadora da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº 4.787.484-0 SSP/PR, expedida em 07/10/2016, inscrita no CPF nº 757.307.159-00, residente e domiciliada na Avenida Ney Eurson Napoli, 1512, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, CEP 85.478-000.

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**", com sede em Ibema-Paraná, na Avenida Ney Eurson Napoli, nº. 1504, Centro, Município de Ibema - Pr, CEP 85.478-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206008434, por despacho em sessão de 28/08/2007, primeira alteração nº. 20083716068, última alteração nº. 20190682663 em 04/02/2019, inscrita no CNPJ sob nº **09.016.017/0001-01**, resolvem assim **CONSOLIDAR** o contrato social de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação empresarial é "**CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede é na "**AVENIDA NEY EURSON NAPOLI, Nº. 1504, CENTRO, IBEMA-PARANÁ, CEP 85478-000**".

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é: **ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ESPORTES, DANÇAS, ARTE E CULTURA; ENSINO DE MÚSICA; CURSOS LIVRES E TREINAMENTOS NA AREA DE INFORMATICA; CURSOS PREPARATORIOS E PROFISSIONALIZANTES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES; FACCAO DE PEÇAS DO VESTUARIO; OPERADORA DE TURISMO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO A ORGAOS PÚBLICOS E PARTICULARES; SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE FIOS, TECIDOS E AVIAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:48 SOB Nº 20192860402.
 PROTOCOLO: 192860402 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902268850. NIRE: 41206008434.
 CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.016.017/0001-01
NIRE: 41206008434

PERIFÉRICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de **R\$: 10.000,00** (dez mil reais) divididos em **10.000** (dez mil) quotas, no valor nominal de **R\$: 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios na seguinte proporção;

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RENAN ZANCO	4.900	49	4.900,00
SIRLEY FATIMA SOLDATELLI PAIOLA	5.100	51	5.100,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A ADMINISTRAÇÃO caberá a **RENAN ZANCO** e **SIRLEY FATIMA SOLDATELLI PAIOLA**, com poderes e atribuições, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores **RENAN ZANCO** e **SIRLEY FATIMA SOLDATELLI PAIOLA** declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaram os sócios: **RENAN ZANCO** e **SIRLEY FATIMA SOLDATELLI PAIOLA**, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:48 SOB Nº 20192860402.
 PROTOCOLO: 192860402 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902268850. NIRE: 41206008434.
 CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.016.017/0001-01
NIRE: 41206008434

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações acima, bem como aquelas previstas nos Art. 1.071 e Art. 1.078, do Código Civil, serão discutidas em reunião previamente designada, podendo ser dispensada sua convocação, uma vez que atendidas as exigências do parágrafo segundo e terceiro do Art. 1.072, do Código acima citado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião de sócios será dispensada caso estes, em sua totalidade, decidirem por escrito sobre matéria que seja objeto daquela, conforme autoriza o parágrafo 3º do Art. 1.072 do Código.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios, na qualidade de ADMINISTRADOR, aos quais compete, privativa e individualmente o uso da firma, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto vedado o emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em **20.08.2007** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A empresa é enquadrada no regime de Microempresa e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de **Catanduvas/PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:48 SOB Nº 20192860402.
PROTOCOLO: 192860402 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902268850. NIRE: 41206008434.
CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA

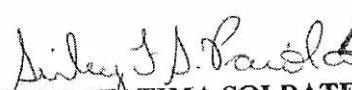
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.016.017/0001-01
NIRE: 41206008434

E, por assim estarem justos, e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si, e seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo integralmente.

Ibema-Paraná, 16 de maio de 2019.


RENAN ZANCO


SIRLEY FATIMA SOLDATELLI PAIOLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:48 SOB N° 20192860402.
PROTOCOLO: 192860402 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902268850. NIRE: 41206008434.
CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA



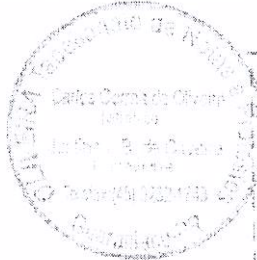
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONA DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA HAVES, 3719 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85901-120 - FONE: (45) 2101-7893
FERNANDO G. SA - ELKOY LUCA RI - TABELI

Selo Nº 75Q5H.Vqz.zYUL4 - Controle: D3dsI.9Yu2k Valide em
<http://funarpen.com.br> - Reconheço, por VERDADEIRA, a
assinatura de SIRLEY FATIMA SO. DA ELLI PAIOKA (829774)
CascaVEL-PR, 20 de maio de 2019, às 15:02:47*

Em Teste da Verdade
Marcelo de Moura Ilhon - Escrevente

Tabelionato de Notas
Fernando Cesar Tabella
Comarca de Cascavel-PR
Fone: (45) 3025-0055



OLIVEIRA - TABELIONATO DE NOTAS
R. Souza Haves, 382 - Fone (45) 3232-1743
Comarca de Guaraniacú - Paraná

Selo: 1J3Rc . 9NvLB . DbySo-XvzFW . HT6Z
Consulte o selo - <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma de
LEANDRO ZANCO. Dou fe.

Guaraniacú, 17 de Maio de 2019

Carlos Correa de Oliveira - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 11:48 SOB Nº 20192860402.
PROTOCOLO: 192860402 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902268850. NIRE: 41206008434.
CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.992.916-6

POLEGAR DIREITO

Renan Zanco

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.992.916-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/04/2007

NOME: RENAN ZANCO

FILIAÇÃO: ADEMIR DOMINGOS ZANCO
MARILEI SOLDATELLI ZANCO

NATURALIDADE: GUARANIÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=CATANDUVAS/PR-IBEMA
C. NASC.=5502 LIVRO=17A FOLHA=159

GURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEIN 5 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Numero
076.506.309-35

Nome
RENAN ZANCO

Nascimento
24/10/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
0344-D7F1.6890.4D40



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 08:30:48 do dia 18/03/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENAN ZANCO

DOC. IDENTIDADE / CRIE / EMISSOR / UF
10992916-6 SESEP PR

CPF 076.506.309-35 DATA NASCIMENTO 24/10/1995

FILIAÇÃO
ADEMIR DOMINGOS ZANCO
MARILEI SOLDATELLI ZANCO

PROFISSÃO ACC CAT. HAB
E B

Nº REGISTRO 06053377193 VALIDADE 14/01/2019 P. HABILITAÇÃO 25/04/2014

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL IBEMA, PR DATA EMISSÃO 26/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 31511751453 PR509145875

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDOS EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 126594270

PROIBIDO PLASTIFICAR 1126594270



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 12 de agosto de 2021

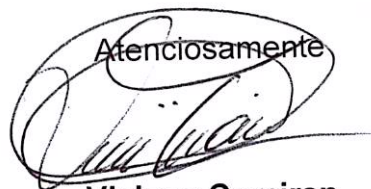
OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Bem Estar Social, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima

Atenciosamente


**Viviane Comiran
Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 13 de agosto de 2021.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Contratação de empresa especializada para realizar curso de capacitação para os conselhos municipais de direito da criança e adolescente do município de Ibema, atendendo a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de empresa especializada para realizar curso de capacitação para os conselhos municipais de direito da criança e adolescente do município de Ibema, atendendo a Secretaria Municipal de Bem Estar Social”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
13.01 – Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente
08.243.0013.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente
3.3.90.39.00 (486) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.39.00 (543) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 883
3.3.90.39.00 (544) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – F. de Recursos – 3883

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin

Contador

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 13 de agosto de 2021

PARECER

De: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da aquisição, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de contratação para o atendimento das necessidades do Município, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, a licitação poderá se dar pelo processo de dispensa na Lei Nº 8.666/93 artigo 24 inciso II.

Não por que a lei permite a dispensa, que necessariamente assim deva ser feito, podendo, a critério do executivo, elaborar-se licitação.

Em sendo contratada empresa, deverá ser demonstrada regularidade de situação trabalhista e previdenciária.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria

É o Parecer,

Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 16 de agosto de 2021

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 17 de agosto de 2021

De: Gabinete da Prefeita

Para: CPL

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com a Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal